



ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO

**DIRECÇÃO-GERAL
CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**

POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO

Maputo, Maio de 2023



ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO

CONSELHO DA ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO

DELIBERAÇÃO N.º ____/ 2023

No uso das competências conferidas ao abrigo das disposições da alínea f) do artigo 10 do Estatuto Orgânico da Escola Superior de Jornalismo, aprovado por Decreto n.º 27/2008, de 01 de Julho, conjugado com a alínea k) do n.º 2, no seu artigo 10, do Regulamento Interno, aprovado através da Deliberação n.º 1/2018 de 22 de Outubro, o Conselho da Escola Superior de Jornalismo delibera:

1. É aprovada a **Política de Investigação Científica da Escola Superior de Jornalismo**, anexo à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.
2. A **Política de Investigação Científica** entra em vigor na data da sua Aprovação pelo Conselho da Escola Superior de Jornalismo à luz do artigo 10 do Estatuto Orgânico da Escola Superior de Jornalismo.

Aprovada pelo Conselho da Escola Superior de Jornalismo, aos ____ de _____ de 2023

O Presidente do Conselho da ESJ

Prof. Doutor. Tomás José Jane

(Professor Associado)

ESCOLA SUPERIOR DE JORNALISMO

Director-Geral: Prof. Doutor Tomás José Jane

Director-Geral Adjunto: Msc. Eulálio Feliciano Mabuie

Directora Científico-Pedagógica: Msc. Catarina Alson Cumbe

Directora de Administração e Gestão: Lic. Nely Boane Tcheco

Chefe do Centro de Pesquisa: Doutor Elias Gilberto Filimone Djive

Direcção-Geral

Av. de Moçambique, KM 14, Estádio Nacional do Zimpeto, Bloco C,

Tel: +258 20033051

Maputo – Moçambique

www.esj.ac.mz

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DA ESJ

Doutor Elias Gilberto Filimone Djive (Chefe do Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação) – Coordenador da Comissão

Membros da equipa

1. Prof. Doutor Ilídio Lobato Ernesto Manhique (Chefe de Repartição Académica de Biblioteconomia e Documentação);
2. Msc. Inês Ananias Zandamela (Chefe do Departamento de Pesquisa em Comunicação Social);
3. Lic. Sandra António Mapilele (Chefe do Departamento de Pesquisa em Comunicação para o Desenvolvimento);
4. Doutor Francisco Pedro Nguenha (Chefe do Departamento de Pesquisa em Comunicação Social-substituto);
5. Msc. Reginaldo Muthemba (Docente representante da Delegação Académica de Manica/ESJ);
6. Membros da Associação dos Estudantes da ESJ – Adelino Angélica, Messias Silindane e Isabel Nelson Mucase.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. SUMÁRIO EXECUTIVO	8
3. FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO	9
4. OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DA ESJ.....	12
5. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO.....	12
6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	13
7. UNIDADES ORGÂNICAS QUE VIABILIZAM AS ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO	14
8. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO	15
9. ÀREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS PESQUISA.....	15
10. PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO	20
11. FINANCIAMENTO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.....	20
11.1. Fontes de Financiamento	21
11.2. Gestão Financeira de Fundos de Investigação.....	21
11.3. Alocação de Fundos	22
12. ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO.....	22
13. MONITORIA E AVALIAÇÃO.....	23
13.1 Níveis de monitoria e avaliação.....	24
14. CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E INVESTIGADORES.....	24

1. INTRODUÇÃO

A Escola Superior de Jornalismo, abreviadamente designada ESJ, foi criada pelo Decreto nr. 27/2008, de 01 de Julho. Sendo uma instituição do ensino superior (IES), suas acções estão direccionadas à formação de quadros superiores em níveis de Licenciatura, Pós-Graduação e cursos intensivos; extensão e pesquisas científicas nas áreas de Comunicação e da Informação.

A ESJ iniciou suas actividades em 2009, com os cursos de Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Marketing. Em 2010, introduziu o curso de Biblioteconomia e Documentação. Em 2014, a ESJ criou a Delegação Académica de Manica, como resposta aos desafios da descentralização das IES plasmados na Lei do Ensino Superior, aliado à demanda por cursos oferecidos nesta instituição.

As actividades de investigação científica da ESJ regem-se pelo Regulamento Interno da instituição, aprovado pela Deliberação nº 1/2018, homologado por Sua Excia. Ministro da Ciência Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, a 21 de Março de 2019. A Escola Superior de Jornalismo (ESJ), como instituição de Ensino Superior na área das Ciências da Comunicação e da Informação, deve contribuir para a sua valorização e para o desenvolvimento Social, económico, político e cultural de Moçambique, através de investigação científica.

A investigação científica é um dos pilares que reveste as instituições do ensino superior. Porém, ela deverá ser movida seguindo uma linha e procedimentos que a caracterizam de acordo com os campos de saber de cada Instituição. A presente Política de Investigação (PI) da Escola Superior de Jornalismo, aparece como um instrumento orientador das actividades de investigação científica na ESJ.

A pesquisa científica faz parte dos três pilares que constituem actividades da Escola Superior de Jornalismo, nomeadamente Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesta tradicional tríade das instituições do ensino superior, a ESJ pretende ser uma Instituição de Excelência em Investigação Científica nas áreas de Ciências da Comunicação e da Informação, conforme o preconizado no Regulamento Interno desta instituição. Espera-se da ESJ que se torne num centro de reflexão, de produção, aplicação e disseminação de conhecimentos científicos, não somente sob ponto de vista de unidade orgânica ligada às actividades de pesquisas científicas. De igual modo, o Plano Estratégico 2022-2026 da

ESJ sublinha o *compromisso e a responsabilidade de participar no desenvolvimento e consolidação da democracia no País através do ensino, pesquisa e extensão*, enquanto pilares do ensino superior.

Um dos objetivos da Lei do Ensino Superior (LES), Lei nº 1/2023 de 17 de Março, na alínea d) do artigo nº 4, faz alusão à necessidade de incentivar “liberdade de criação científica, tecnológica, cultural e artística”, enquanto alternativa na busca de soluções aos problemas da sociedade moçambicana, o que pode contribuir, em parte, para a valorização do saber, enquanto maior património da humanidade.

Outro factor impulsionador das actividades de pesquisa prende-se com a necessidade de mensurar o desempenho dos docentes não somente na vertente preparação e leccionação de aulas, mas também na produção e no desenvolvimento de pesquisas científicas.

A recente existência dos cursos das Ciências da Comunicação e da Informação no País, incluindo o Empreendedorismo e a Inovação é, também, evidenciada pelo défice de produção científica que possa dotar as IES nacionais de materiais bibliográficos de pesquisadores moçambicanos. Deste modo, é parte integrante da missão ESJ providenciar e prover espaços de produção e consequente divulgação de trabalhos científicos através de eventos académicos e publicações em revistas indexadas.

Na questão referente à necessidade de divulgação dos trabalhos resultantes da produção do conhecimento científico, consta da Agenda 2025, no tocante à Educação para a Ciência e Tecnologia, a necessidade de *Desenvolver um sistema de divulgação e comunicação do conhecimento científico e tecnológico, aproveitando também as novas tecnologias de informação e comunicação*. Para a materialização deste desiderato, a ESJ encontra-se num bom caminho, dado que dispõe de recursos humanos qualificados, meios informáticos e beneficia da rede de internet, através do projecto Morenet do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior. Ademais, o próprio documento-projecto Agenda 2025 incentiva a criação de centros de pesquisas como um dos mecanismos de valorização do conhecimento local. Para a materialização destes propósitos torna-se fundamental a criação de uma Política de Investigação Científica.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Política de Investigação Científica da Escola Superior de Jornalismo (PEICESJ) resulta de uma ampla participação de diferentes intervenientes do processo de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão da instituição. Esse envolvimento colectivo pressupõe o entendimento das dimensões sociocultural e colaborativa, que embasam a formulação de políticas e tomada de decisões na ESJ.

A existência de um Centro de Pesquisa que, em coordenação com a Direcção Científico-Pedagógica (DCP) e o Departamento de Pós-Graduação, articula todos os processos, accões e actividades de investigação na ESJ, e constitui um dos pontos fortes que mobilizam a Instituição a desenhar esta política. Não obstante essa força, prevalecem desafios sumarizados no Plano Estratégico da Escola Superior de Jornalismo 2022-2026, tais como: a existência de poucos pesquisadores com qualificações alinhadas à visão e missão da ESJ; falta de financiamento específico a programas e projectos de pesquisa; falta de directrizes que orientam a comunicação científica na instituição, bem como a existência de uma biblioteca com fontes e recursos informacionais que carecem de actualização.

Nesta perspectiva, entende-se que uma Política de Investigação criará condições para que a Pesquisa Científica seja um dos pilares essenciais da ESJ. Aliás, no mundo contemporâneo, as IES são desafiadas a se transformarem em Centros de excelência em Investigação Científica. Este é, na verdade, o objectivo que a ESJ persegue desde a sua criação, em 2008.

A metodologia de trabalho, que culminou com o presente instrumento fundante, consistiu, primeiramente, na constituição de uma equipa de trabalho, com carácter multisectorial e multidisciplinar, composta por pesquisadores, docentes e representantes do corpo estudantil da ESJ-Sede e da Delegação Académica de Manica. Tal equipa foi constituída e legitimada pela Direcção-Geral da ESJ.

O processo de elaboração da política iniciou com sessões de discussão por parte dos membros da comissão, ora criada para o efeito. Nessas sessões, foi definida a metodologia de trabalho e do envolvimento dos diferentes sectores que compõem a ESJ,

bem como a esquematização da proposta inicial a ser submetida a uma discussão mais ampla.

Elaborada a proposta inicial, foi socializada com todos os docentes, pesquisadores e CTA da instituição – na Sede e na Delegação de Manica – através do *E-mail* institucional, visando buscar subsídios para o seu aprimoramento, o que constitui um espírito de trabalho colaborativo. Terminada esta etapa, com o retorno por mais de 80% dos auscultados, seguiu a fase de aprimoramento e submissão aos membros do Conselho de Direcção da ESJ para a sua apreciação. Acolhidas as sugestões e recomendações, a Política de Investigação foi discutida e aprovada pelo Conselho de Direcção da instituição e, subsequentemente, foi aprovada pelo Conselho Científico-Pedagógico. Como última etapa, o documento final foi submetido ao Conselho de Escola para a sua ratificação.

Além destes procedimentos metodológicos, a concepção teve em conta a legislação do ensino superior, na sua diversidade, nomeadamente o que diz respeito aos sistemas de avaliação interna e externa às IES (Decreto nº 63/2007 de 31 de Dezembro); a Lei do Ensino Superior (Lei nº 1/2023 de 17 de Março); Estatuto e Regulamento Interno da ESJ.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO

A Escola Superior do Jornalismo, desde a implantação das suas actividades, pautou pela valorização da produção e socialização do conhecimento. Este pressuposto foi sendo acompanhado por um conjunto de actividades do qual se pode fazer referência às jornadas científicas, designadas *Semana da Comunicação e da Informação*, que já se encontram na sua décima terceira edição. As mesmas jornadas contam, sempre, com a participação de estudantes, docentes e investigadores internos e externos à ESJ.

Para além destas jornadas científicas, a instituição tem organizado Conferências Científicas Conjuntas, em parceria com a Cátedra da UNESCO de Comunicação da Universidade Autónoma de Barcelona (UAB). A primeira teve lugar na UAB-Espanha, em 2013, que contou com a participação da ESJ; e teve como Lema: **Pluralismo e Meios de Comunicação**. A segunda Conferência Conjunta deu-se em Moçambique, em 2014, cujo

Lema foi **A liberdade de expressão e de imprensa e seus desafios em Moçambique**. A terceira decorreu na UAB-Espanha, em 2016, com o seguinte lema: **O ensino superior de Ciências da Comunicação e da Informação: seus desafios e perspectivas**. No campo da Ciência da Informação, a ESJ tem parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), que se materializa através do Programa de Doutorado Interinstitucional, designado Dinter; em que, na primeira edição iniciada em 2021, cerca de 10 (dez) professores da ESJ e da ECA/UEM encontram-se a cursar o referido nível académico. Além destas parcerias, a ESJ conta com outras instituições nacionais e estrangeiras, como são os casos da Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo), a Universidade Joaquim Chissano (UJC), o Fórum Nacional das Rádios Comunitárias (FORCOM), a Universidade Federal de Goiás (UFG), a TV Acção.

No entanto, uma das dificuldades com que se depara a comunidade académica desta instituição tem a ver com a inexistência de um repositório institucional que possa albergar resultados de produção científica dos intervenientes destas acções, seja sob forma de revista científica, anais, livros – em formato electrónico ou físico. Mais ainda, as acções de financiamento às actividades de investigação e participação de docentes e investigadores da ESJ em eventos científicos nacionais e internacionais constituem um nó de estrangulamento para a efectivação do pilar da investigação.

Aliado às dificuldades acima aludidas, no concernente às actividades de investigação científica, a instituição ainda não dispõe de uma Política de Investigação que norteie suas acções. A realização de tais acções foi sendo feita alicerçada, por um lado, num mandato genérico e de praxe das IES, relativo à tradicional tríade (Ensino-Pesquisa-Extensão); por outro, tem-se socorrido das atribuições que o Estatuto e o respectivo Regulamento Interno preconizam no tocante ao pilar da investigação.

Identificadas fraquezas e potencialidades no âmbito da investigação, parte-se do pressuposto de que a criação e implementação de diferentes unidades orgânicas que lidam com actividades de pesquisa deve ter em conta aspectos relacionados com a Política da Investigação (PI), esta como resultado e reflexo da Política Científica e Tecnológica (PCT) – esta última entendida do ponto de vista macro, enquanto políticas

públicas que visam o desenvolvimento da ciência no país. Para o efeito, é importante ter-se em conta alguns aspectos:

- Uma PI deve ser constituída por programas de pesquisa, instrumentos e formas de financiamento, instituições parceiras da actividade científica, legislação variada e diferentes dinâmicas de geração de conhecimentos e de inovação. Trata-se de um conjunto de leis, regras, práticas e orientações que conduzem o trabalho científico.
- A PI, neste caso, resulta da agenda da própria ciência e da agenda da ESJ em função da filosofia que norteia suas acções no contexto da investigação científica.
- No contexto moçambicano, espera-se que uma PI de uma instituição tenha orientações e perspectivas dos campos da Comunicação e da Informação a todos os níveis.
- Uma PI deve ser dotada de mecanismos de controlo da qualidade do produto do seu trabalho, feito através de revisão de pares e comissões de ética. Não se espera neutralidade no desenho e na implementação das actividades de pesquisas, pois isso se confundiria com indiferença perante a sociedade para a qual a comunidade de pesquisa existe e exerce seu ofício de investigação científica.
- No reconhecimento da não exclusividade do conhecimento científico, uma PI deve prever e permitir a interação com fazedores de outros saberes evitando, por via disso, a separação artificial entre conhecimento científico e os demais conhecimentos.
- É necessário que se tenha em conta seguintes questões-chave: que actores sociais participam na elaboração dessa PI? Quem são os potenciais beneficiários dessa PI? A inclusão de actores vai para além da comunidade científica, buscando abarcar ONG, Movimentos Sociais, Sindicatos e agremiações de áreas de interesse da instituição.

A presente Política de Investigação guia-se pelo principal objectivo da Escola Superior de Jornalismo, o qual preconiza a execução de pesquisas nas áreas de Ciências da Comunicação e da Informação, como um dos alicerces das suas atribuições.

4. OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO DA ESJ

As actividades de investigação científica em Ciências da Comunicação e da Informação guiam-se pelos seguintes objectivos:

- Estimular intercâmbios com agentes e *especialistas* dos campos da Comunicação e da Informação;
- Reforçar a cooperação com o sector privado nacional, com vista a proporcionar investigações aplicadas à solução de problemas específicos do sector produtivo;
- Promover a cooperação nacional, regional e internacional com agentes e organismos científicos ligados às áreas de Ciências da Comunicação e da Informação;
- Fomentar o pensamento crítico sobre questões epistemológicas, metodológicas e empíricas dos campos da Comunicação e da Informação;
- Criar incentivos para docentes e investigadores engajados nas actividades de investigação científica.

5. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO

Os princípios da PI da ESJ devem ser encarados não como mera satisfação discursiva de intenções, mas sim que se reflitam no exercício da produção do conhecimento nas áreas de saber da instituição. Os princípios que norteiam as actividades de investigação são os seguintes:

- i. Integração da tríade ensino-pesquisa-extensão:** Reconhecimento da indissociabilidade entre estes três conceitos; que demanda um exercício constante de retroalimentação dinâmica nas actividades dos actores-chave da ESJ. O desiderato plasmado neste princípio é conferir eficiência às actividades da ESJ perante a sociedade. Leva-se em consideração, neste princípio, que uma das finalidades das IES é produzir, alargar, aprofundar e disseminar o conhecimento.
- ii. Divulgação:** Mais do que adesão dos docentes e investigadores à necessidade de investigar, propõe-se o exercício de publicação como praxe, através de revistas e eventos científicos nacionais, regionais e internacionais. Este

princípio pressupõe o reconhecimento da pertinência da revisão de pares enquanto critério de validação do conhecimento científico. Para o efeito, a ESJ deve proporcionar esses espaços de disseminação das actividades de investigação científica.

iii. Competitividade: Entendida como distinta da competição. Entendida, igualmente, não como do culto do ego e do individualismo. Refere-se à busca de excelência individual e colectiva na produção do conhecimento científico, aliada a uma conduta académica e socialmente valorizada. A ESJ, enquanto organização, prima pela excelência na área de investigação científica; por isso, inculca nos seus docentes, investigadores e estudantes este princípio. Espera-se uma competitividade que pressuponha, também, a publicação dos resultados de pesquisas nos veículos de comunicação científica de impacto e prestígio nacional e/ou internacional.

iv. Autonomia e autoria: Proporcionar espaços de busca de produção de conhecimento que levem à liberdade de pensamento por parte dos estudantes, docentes e pesquisadores. Promover o exercício de autoria e singularidade, na produção do conhecimento científico, está relacionado com a necessidade de autonomização e liberdade académica dos pesquisadores e docentes.

6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

- Produção e democratização do conhecimento, enquanto um bem público, em benefício da sociedade moçambicana, reconhecendo sua inserção nos contextos regional e internacional;
- Reformulação regular das linhas de pesquisa, em função de vista de temáticas que sejam contemporâneas e atendam à evolução das áreas científicas da ESJ;
- Formação de pesquisadores e professores em função das necessidades e demandas da ESJ e da sociedade, no contexto de investigação científica;
- Integração de professores e estudantes, em processo de formação e recém-graduados, e integrá-los na dinâmica dos trabalhos científicos;

- Promoção de acções de intercâmbio e parcerias interinstitucionais em actividades de investigação científica, no âmbito nacional e internacional;
- Promoção de acções de iniciação científica envolvendo alunos de graduação da ESJ e respectivos professores.

7. UNIDADES ORGÂNICAS QUE VIABILIZAM AS ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Na ESJ, as actividades de investigação científica são viabilizadas, de forma articulada, pelas seguintes unidades orgânicas:

- i. A Direcção Científico-Pedagógica
- ii. O Centro de Pesquisas em Ciências da Comunicação e da Informação

Cada uma destas unidades orgânicas tem incumbências específicas inerentes às actividades de investigação científica, que constam do Regulamento Interno da ESJ.

O Centro de Pesquisas em Ciências da Comunicação e da Informação integra, conforme o Regulamento Interno da ESJ aprovado em 2018, três departamentos de pesquisa nomeadamente:

- Departamento de Pesquisa em Comunicação Social (DPCS)
- Departamento de Pesquisa em Comunicação para o Desenvolvimento (DCPD)
- Departamento de Pesquisa em Empreendedorismo e Inovação (DPEI)

Destas unidades orgânicas, derivam Linhas e Grupos de pesquisas, os quais são definidos em função das temáticas relevantes em dados momentos que o País, a Região e o Mundo se encontrarem.

As atribuições de cada um destes Departamentos de Pesquisa e da Direcção Científico-Pedagógica constam do Regulamento Interno da ESJ.

8. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO

A ESJ estabelece princípios que regem a planificação, financiamento, organização, gestão e disseminação das actividades de investigação e extensão no seio da instituição.

Para a implementação da PI da ESJ, toma-se necessário definir procedimentos para a preparação e submissão de programas/projectos, as estratégias para a monitoria e avaliação da investigação, as fontes de financiamento e os critérios de alocação de recursos, bem como os mecanismos de partilha de recursos de investigação, e as normas éticas na investigação.

Na implementação dos aspectos acima mencionados é fundamental identificar formas de capacitação dos docentes, investigadores e corpo técnico da ESJ na elaboração, implementação e gestão de projectos de investigação.

As formas de actuação para a implementação da PIESJ, enunciadas no presente documento, serão, sempre que se mostrar necessário, replicadas em manuais de procedimentos, códigos, regulamentos e outros instrumentos, que vão reger a investigação científica na ESJ.

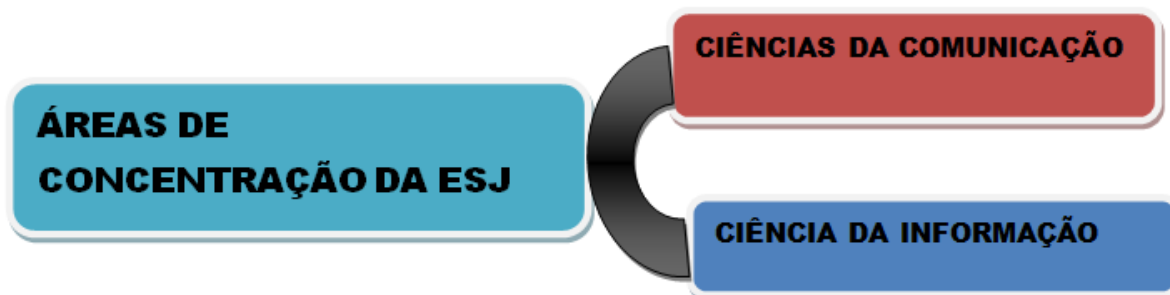
9. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS PESQUISA

Conforme o plasmado no Regulamento Interno da ESJ, uma das acções cruciais está relacionada com a necessidade de criação de linhas de pesquisas, *que buscam o desenvolvimento de projectos integrados em pesquisas nas áreas das Ciências da Comunicação e da Informação, Ambiente e mudanças climáticas e Conflitos, guerra e violência.*

A Escola Superior de Jornalismo dispõe de três áreas de concentração: **Ciências da Comunicação e Ciência da Informação** (Vide Fig. 1). A área da Comunicação desdobra-se em três vertentes, que constituem os cursos dos níveis da Licenciatura (Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Marketing) e da Pós-graduação. A área de ciências da Informação especifica-se em Biblioteconomia e Documentação, no grau de Licenciatura. Uma das constatações do Plano Estratégico do Ensino Superior 2022-2026 tem que ver

com as dificuldades de incremento da Pós-graduação como forma de dinamização da investigação. Daí a necessidade de a presente Política prever essa interconexão entre ensino e pesquisa.

Figura 1: Áreas de concentração da Política de Investigação.



No contexto de pesquisas científicas, as duas áreas ocupam-se da Comunicação e da Informação tendo em linha de conta discussões epistemológicas e metodológicas, desde questões tradicionais às contemporâneas, suas diferentes mutações e consequentes implicações na sociedade moçambicana.

A definição das linhas de pesquisa partiu da auscultação dos docentes e investigadores com vista a apreender suas afinidades temáticas e, através deste exercício, compreender seus interesses nas áreas de actuação da ESJ. A definição destes alinhamentos busca reflectir, igualmente, os cursos de Pós-Graduação da ESJ.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO I: COMUNICAÇÃO

As linhas de pesquisa referidas nesta Política, tal como sucede com os grupos de pesquisa, são passíveis de reestruturação em função de novas tendências de organicidade e coerência nas áreas da docência e de investigação científica. Novas dinâmicas no campo da Comunicação e da Informação, nos contextos nacionais, regionais e internacionais, poderão ditar novas formas de olhar estes campos dois campos de saber, concorrendo para a reformulação das respectivas linhas de pesquisa.

LINHA 1: Comunicação, Desenvolvimento e Sociedade

A sociedade constitui um campo multidimensional de convivência e construção de diferentes realidades sociais. O campo da comunicação abarca interfaces sociais destas múltiplas dimensões e procura explicar como os actores sociais operam sistemas de

linguagem, e de significação que reflectem as suas condições de produção simbólica e cultural. É pretensão desta linha, reflectir como através do campo da comunicação são criadas e estabelecidas formas de produção, interacção e de partilha de conhecimento na sociedade.

Contempla estudos sobre as estratégias de comunicação voltadas para o desenvolvimento e participação das comunidades em debates e em processos, de certa forma, de busca de soluções possíveis para o desenvolvimento comunitário, não como função única da produção do conhecimento científico. Interessa, portanto, a concepção de estudos que visem à compreensão crítica, analítica e reflexiva dos processos de produção e consolidação das ciências sociais na contemporaneidade.

Temáticas: *comunicação e saúde, comunicação e educação, comunicação e ambiente, comunicação e políticas públicas, Estudos de produção, circulação de recepção, e aspectos teóricos e epistemológicos da comunicação.*

LINHA 2: Media, Cultura e Política

Nesta linha, pretende-se trazer abordagens sobre produção e apropriação de mensagens mediáticas, em determinados contextos culturais; busca-se discutir sobre estratégias de comunicação política, no contexto da mediatização. Analisar como os *media* constroem ou traduzem discursos de outros campos sociais em mensagens para a audiência, e de que forma a cultura interfere nos processos comunicacionais.

Abarcam-se temáticas que discutem contribuições dos *media* na construção da memória colectiva, cultura política e da cidadania. Analisam-se contribuições dos *media* na configuração da opinião pública e nos processos de socialização política. Inserem-se, igualmente, discussões sobre identidade e estudos das representações.

Temáticas: *Narrativas mediáticas; Comunicação e cultura; Comunicação e processos democráticos; Media sociais e participação política, Comunicação e memória colectiva, Aspectos semióticos da comunicação; Estudos das representações e identidades contemporâneas; radiodifusão e digitalização; Estudo dos media.*

LINHA 3: Comunicação, Organização e Processos de Mediatização

Esta linha de pesquisa contempla processos de mediação e de representação no campo da comunicação, e suas interfaces com a cultura e a política, e analisa elementos do

processo comunicacional em diferentes meios, suportes, grupos e contextos sociais e políticos.

Temáticas: *Relacionamentos; Opinião pública e suas múltiplas ressignificações; Comunicação no contexto das organizações; Identidades e diversidades culturais; Comunicação política; Políticas de comunicação; Comunicação pública; Mobilização de públicos no contexto das organizações e da sociedade contemporânea.*

LINHA 4: Comunicação, Produção e Consumo

Esta linha estuda os processos de comunicação, tecnologias digitais, linguagens, redes e formatos, no contexto da ecologia dos media, da cultura e da economia. Contempla a discussão sobre estética, imagem e imaginário, visibilidade e visualidade, confrontação dos valores promovidos no consumo; importância da estética nas expressões dos media e dos próprios indivíduos, em seus corpos e atitudes.

Temáticas: *Consumo como mediação social; Publicidade; Imagem; Estética, culturas midiáticas; culturas de consumo; Comunicação visual; Semiótica da imagem; Teorias da imagem; Política de imagem.*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

LINHA 1: Organização, gestão e comunicação da informação

Nesta linha de pesquisa investigam-se os aspectos históricos, teóricos e epistemológicos da Ciência da Informação e sua relação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento. É uma linha que se ocupa das questões tradicionais da área, que dizem respeito à organização, representação da informação, focalizando as transmutações tecnológicas que caracterizam a sociedade contemporânea.

Problematiza os sistemas hegemônicos de classificação, buscando solidificar abordagens contextuais e culturais que contribuam para a criação e aplicação de sistemas autóctones de organização da informação e do conhecimento.

Temáticas: *Organização da informação e do conhecimento; Representação e classificação da informação; Gestão da informação e do conhecimento; Inteligência competitiva; Inteligência artificial; Sistemas de organização do conhecimento; Informação, cultura e identidades; Produtos e serviços de unidades de informação; Informação, memória e sociedade.*

LINHA 2: Políticas, produção e comunicação de informação

Abarca as discussões contemporâneas da Ciência da Informação que envolvem a concepção das políticas de informação como fundamento para o acesso e disseminação da informação. Incorpora pesquisas sobre a sociedade da informação e os efeitos das tecnologias de informação e comunicação nas mudanças de suportes e formatos e sua relação com a apropriação da informação.

Abrange pesquisas sobre os indicadores de avaliação da Ciência e Tecnologia (C&T), as bases teóricas e práticas da gestão da informação e do conhecimento, os factores intervenientes para a busca, uso e apropriação da informação.

Temáticas: *Políticas de informação; Informação e sociedade; Bibliotecas digitais; Comunicação científica em redes digitais; Aspectos bibliométricos e cientométricos; Ciência e acesso aberto; Competência e comportamento informacionais; Arquitectura da informação; Design de informação.*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO III: Inovação e Assuntos Transversais

A inovação, no contexto desta Política, pressupõe, das diferentes peculiaridades, a capacidade de implementar mudanças e aprimoramentos no modo de fazer e aplicar a investigação científica na academia e na sociedade. No mundo contemporâneo, o conhecimento científico e a inovação têm caminhado em paralelo e articulados, com vista a fazer face a um contexto cada vez mais competitivo e em constante transformação a nível local, nacional, regional e internacional. E porque o universo da comunicação e da informação está, também, imerso no mundo das tecnologias, nas quais a inovação é uma das suas singularidades, é fundamental tomar em consideração pesquisas científicas que possam dar conta desses processos. Adicionalmente, é, ainda, pela diversidade, instantaneidade, mutabilidade e pelo carácter dinâmico dos objectos de pesquisa nos campos da Comunicação e da Informação que se legitima esta área de concentração.

A operacionalização destas áreas e linhas de pesquisa tem em consideração a necessidade de uma sólida, coesa e coerente integração entre a Graduação e a Pós-Graduação, do ponto de vista de espaços físicos, acções pedagógicas e científicas.

10. PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO

A Direcção Científico-Pedagógica (DCP), comumente coordenadora das actividades de ensino e de investigação científica dos docentes e investigadores, fica encarregue de coordenar a elaboração de um Manual de Procedimentos para a submissão de programas e projectos de investigação, de iniciativa individual ou colectiva.

Das mesmas responsabilidades recai, igualmente, à DCP a avaliação e aprovação das propostas dos projectos, desde que incluam financiamento interno ou de uma entidade nacional ou internacional parceira da ESJ.

Havendo um evento científico interno, é da responsabilidade da Direcção Científico-Pedagógica coordenar a publicação de anúncios de chamadas de trabalhos ou projectos, em função das respectivas temáticas, e das áreas prioritárias. Para o efeito, a DCP nomeia uma comissão específica.

Os projectos de investigação a serem submetidos, individual ou colectivamente, financiados por fundos externos à ESJ, obedecem a formatos, critérios de avaliação e de aprovação estabelecidos por essas entidades.

11. FINANCIAMENTO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Plano Estratégico do Ensino Superior 2022-2026 preconiza a necessidade de financiamento às actividades de investigação científica nos seguintes termos: *i) Estabelecer incentivos económicos para o desenvolvimento da qualidade de ensino e investigação; ii) Operacionalizar mecanismos de geração de novas fontes de receitas próprias a nível das IES; iii) Implementar mecanismos que permitam o financiamento do ES, público e privado, a médio prazo, através de bolsas de estudo; iv) Estudar incentivos fiscais e de crédito para as IES; v) – Criar fundos específicos para a investigação dentro do sistema de Ensino Superior.*

Estes pressupostos plasmados no PEES demonstram a necessidade de se pensar no financiamento às pesquisas científicas recorrendo às fontes internas e externas, à semelhança das demais actividades das IES.

11.1. Fontes de Financiamento

A viabilização de fontes de financiamento às actividades de investigação científica passa, necessariamente, pela criação de uma **entidade de captação de recursos** para actividades, a nível nacional e internacional, para as actividades de investigação científica da ESJ.

Constituem fontes de financiamento da investigação científica, na Escola Superior de Jornalismo, as seguintes:

- a) Dotações do Orçamento do Estado;
- b) Alocação de uma taxa correspondente a 5% proveniente dos fundos da Receita própria às actividades de investigação e participação em eventos científicos nacionais e internacionais;
- c) Fundos provenientes de parceiros nacionais e internacionais;
- d) **Entidade de captação de recursos** para o financiamento de programas e projectos de pesquisa e de consultoria;
- e) Receitas provenientes da prestação de serviços à comunidade e a sectores económicos.

11.2. Gestão Financeira de Fundos de Investigação

A gestão financeira de fundos de investigação pressupõe:

- a) Descentralização na utilização dos fundos alocados à pesquisa científica mantendo, no entanto, o processo de prestação de contas a nível da Direcção de Administração e Gestão da ESJ;
- b) A gestão descentralizada pressupõe a criação de uma fonte de financiamento orçamental ou projecto específico (OF - Específica) que será executada no e-SISTAFE pelos Agentes responsáveis, mas sob coordenação do Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação.
- c) Apresentação periódica do relatório financeiro pelo sector de execução orçamental do Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação à Direcção de Administração e Gestão;
- d) Apresentação periódica de relatório científico pelo Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação ao Conselho de Direcção da ESJ.

11.3. Alocação de Fundos

A alocação de fundos aos programas/projectos de investigação obedece aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Programas/projectos com maior impacto na resolução de problemas das comunidades e das instituições públicas e privadas;
- b) Programas/projectos enquadrados em núcleos e linhas de pesquisa da ESJ;
- c) Programas/projectos inseridos em programas de pós-graduação ministrados na ESJ;
- d) Programas/projectos que contemplam a participação de assistentes e/ou estudantes;
- e) Participação em eventos nacionais e internacionais cujas temáticas tenham relação de afinidade com as linhas de pesquisas da ESJ;
- f) Programas/projectos relevantes, científica e academicamente, independentemente do seu enquadramento nos núcleos de linhas de pesquisa da ESJ.

12. ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO

A conduta profissional do docente e do investigador observa parâmetros de actuação, que supõem o cumprimento dos princípios éticos de salvaguarda da dignidade humana dos sujeitos e actores com os quais se interage. Inclui-se aqueles sujeitos que, directa ou indirectamente, possam ser afectados pelo trabalho de investigação, bem como os sujeitos beneficiários directos e indirectos dos resultados dos processos científicos.

A observância destes princípios de investigação pressupõe a existência de uma *Comissão de Ética* e um regulamento que deve ser aprovado pelo Conselho Científico da ESJ. À referida Comissão de Ética compete promover e garantir a observância de conduta ética na investigação científica, no ensino e nas actividades de extensão.

São competências da *Comissão de Ética*, no âmbito da investigação científica:

- a) Emitir pareceres sobre questões éticas previamente delineadas no respectivo Regulamento de investigação;

- b) Pronunciar-se, através de pareceres, sobre questões que anunciem conflitos de interesse entre actores internos e externos à ESJ;
- c) Emitir pareceres em casos de ocorrências que revelem provável incumprimento de boas práticas de conduta científica, nas actividades de investigação, de ensino e de extensão;
- d) Dinamizar a análise e reflexão sobre problemas da prática de investigação que envolva questões de ética e promover a divulgação dos princípios gerais de ética.

Essas normas e competências devem ser articuladas com os instrumentos da Comissão de Ética da Escola Superior de Jornalismo.

13.MONITORIA E AVALIAÇÃO

Uma das premissas basilares do ensino superior preconiza que todos os docentes são, à partida, pesquisadores. Neste contexto, as actividades de docentes e investigadores da ESJ devem ser acompanhadas pela componente das pesquisas científicas executadas pelos mesmos.

A monitoria eficiente das actividades de investigação assegura o acompanhamento e correcção de metodologias científicas aplicadas e a adopção de opções científicas superiores. A avaliação complementa o exercício de investigação mediante emissão de juízos de valor sobre a importância, pertinência e qualidade da investigação efectuada.

Para o efeito, devem ser criados mecanismos de monitoria e avaliação dos actores da investigação científica da ESJ, com vista ao aperfeiçoamento das técnicas, métodos e metodologias científicas adoptadas nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, com particular ênfase nos campos da Comunicação e da Informação.

Para a eficácia destes mecanismos de monitoria e avaliação, no âmbito da Ciência, pressupõe-se:

- a) Adopção de procedimentos de monitoria e avaliação dos programas e/ou projectos de investigação pela Direcção Científico-Pedagógica e pelo Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação;
- b) Adopção de mecanismos de prestação de contas sobre o desenrolar dos projectos de investigação;

c) Adopção de mecanismos de garantia da qualidade e rigor das actividades de investigação científica.

13.1 Níveis de monitoria e avaliação

- *Nível das repartições académicas dos cursos:* Acompanhamento dos projectos de investigação em execução ligados a cada um dos cursos da ESJ. Esta actividade será efectuada por meio do formulário de acompanhamento de actividades de pesquisa da ESJ;
- *Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação e Direcção Científico-Pedagógica:* análise de relatórios científico e financeiro de programas e projectos executados por docentes e investigadores da ESJ;
- *Nível administrativo:* execução orçamental e de património, por meio da análise de relatórios periódicos submetidos pelo Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação à Direcção de Administração e Gestão;
- *Conselho de Direcção:* Análise de relatórios periódicos submetidos pelo Centro de Pesquisa em Ciências da Comunicação e da Informação;
- *Conselho Científico-Pedagógico:* análise do relatório científico submetido pela Direcção-Geral para deliberação;
- *Conselho da Escola:* Análise e ractificação dos relatórios científico e financeiro submetidos pela Direcção-Geral para deliberação.

14. CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E INVESTIGADORES

Um dos pressupostos de garantia de qualidade de recursos humanos na investigação científica, à semelhança da componente do ensino, reside na formação – intensiva e extensiva – de todos os envolvidos nesta tarefa. Para o efeito, a DCP da ESJ propõe:

- a) Mobilização de formação de docentes e investigadores até ao nível de doutoramento, em instituições nacionais e internacionais, priorizando os cursos que contribuam directamente para as actividades da ESJ;
- b) Capacitação contínua de docentes e investigadores sobre os procedimentos prescritos para a investigação, extensão e consultorias;
- c) Promoção de seminários periódicos em matérias de metodologias de investigação científica e outras temáticas relevantes ao exercício de investigação.